

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/02/2022 | Edição: 28 | Seção: 1 | Página: 60

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SENATRAN nº 119, de 4 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 27, de 8 de fevereiro de 2022, Seção 1, folha 33, onde se lê:

"Art. 1º Esta Portaria autoriza a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), órgão executivo de trânsito do Município de São Paulo/SP, a utilizar, em caráter experimental, a sinalização voltada à circulação de motocicletas denominada "PROJETO FAIXA AZUL", na Avenida 23 de Maio, no trecho compreendido entre a Praça da Bandeira e o Complexo Viário João Jorge Saad, sentido Santana/Aeroporto, com extensão aproximada de 6 km, no Município de São Paulo/SP."

Leia-se:

"Art. 1º Esta Portaria autoriza, pelo período de um ano, a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), órgão executivo de trânsito do Município de São Paulo/SP, a utilizar, em caráter experimental, a sinalização voltada à circulação de motocicletas denominada "PROJETO FAIXA AZUL", na Avenida 23 de Maio, no trecho compreendido entre a Praça da Bandeira e o Complexo Viário João Jorge Saad, sentido Santana/Aeroporto, com extensão aproximada de 6 km, no Município de São Paulo/SP."

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.